



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01418 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B46D7803092CDA40EA9A8A667877CAA0

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001-2021 - Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo.
- TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020 (COVID-19)
- FÉRIAS AG. COM. JUCILENE DA SILVA DANTAS, FÉRIAS AG. DE ENDEMIAS JOUSE DA SILVA PITOMBO, FÉRIAS AG. DE ENDEMIAS ROSANGELA SANT. SANTOS, FÉRIAS AG. DE. ENDEMIAS GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS, FÉRIAS AG. TRIBUTUS MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
- FÉRIAS AG. COM. JUCILENE DA SILVA DANTAS, FÉRIAS AG. DE ENDEMIAS JOUSE DA SILVA PITOMBO, FÉRIAS AG. DE ENDEMIAS ROSANGELA SANT. SANTOS, FÉRIAS AG. DE. ENDEMIAS GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS, FÉRIAS AG. TRIBUTUS MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2021, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2021 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto da Prefeita Municipal.

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** **Estado da Bahia**

- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** **Estado da Bahia**

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subseqüentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pela Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Estado da Bahia**

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeita Municipal

**LUANA MARIA GAZAR PINTO**

Secretária Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO**  
**(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)**

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2021												Até 6 Bim. (Jan/Jun)
	Jan	Fev	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	2.004.368,04	2.800.196,46	4.804.564,50	4.804.564,50	1.970.237,48	1.821.939,30	3.792.176,78	8.596.741,28	1.834.630,66	1.646.022,65	3.480.653,31	12.077.394,59	
00.01.00.000 - Ordinária Livre	2.004.368,04	2.800.196,46	4.804.564,50	4.804.564,50	1.970.237,48	1.821.939,30	3.792.176,78	8.596.741,28	1.834.630,66	1.646.022,65	3.480.653,31	12.077.394,59	
00.01.01 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	416,67	416,67	833,34	833,34	416,67	416,67	833,34	1.666,68	416,67	416,67	833,34	2.500,02	
00.01.01.000 - Ordinária Livre	416,67	416,67	833,34	833,34	416,67	416,67	833,34	1.666,68	416,67	416,67	833,34	2.500,02	
00.01.02 - Receita Imp. Transf. - SAÚDE 15%	11.250,00	11.250,00	22.500,00	22.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	45.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	67.500,00	
00.01.02.000 - Ordinária Livre	11.250,00	11.250,00	22.500,00	22.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	45.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	67.500,00	
00.01.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	82.095,44	43.972,17	126.067,61	126.067,61	33.404,91	37.250,46	70.655,37	196.722,98	30.158,88	33.837,85	63.996,73	260.519,71	
00.01.04.000 - Ordinária Livre	82.095,44	43.972,17	126.067,61	126.067,61	33.404,91	37.250,46	70.655,37	196.722,98	30.158,88	33.837,85	63.996,73	260.519,71	
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.000,02	
00.01.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.000,02	
00.01.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00	
00.01.10.000 - Ordinária Livre	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00	
00.01.14 - Transferências de Recursos do - SUS	305.500,00	305.500,00	611.000,00	611.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	1.222.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	1.833.000,00	
00.01.14.000 - Ordinária Livre	305.500,00	305.500,00	611.000,00	611.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	1.222.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	1.833.000,00	
00.01.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	106.666,69	106.666,69	213.333,38	213.333,38	106.666,69	126.666,69	233.333,38	446.666,76	106.666,69	106.666,69	213.333,38	660.000,14	
00.01.15.000 - Ordinária Livre	106.666,69	106.666,69	213.333,38	213.333,38	106.666,69	126.666,69	233.333,38	446.666,76	106.666,69	106.666,69	213.333,38	660.000,14	
00.01.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	12.636,19	416,67	13.052,86	13.052,86	416,67	11.245,02	11.661,69	24.714,55	416,67	416,67	833,34	25.547,89	
00.01.16.000 - Ordinária Livre	12.636,19	416,67	13.052,86	13.052,86	416,67	11.245,02	11.661,69	24.714,55	416,67	416,67	833,34	25.547,89	
00.01.18 - Transferências de Recursos do FUNDEFUNDEF - 60% (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério)	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	1.001.666,66	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	2.003.333,32	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	3.004.999,98	
00.01.18.000 - Ordinária Livre	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	1.001.666,66	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	2.003.333,32	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	3.004.999,98	
00.01.19 - Transferências do FUNDEFUNDEF - 40% (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	270.000,00	270.000,00	540.000,00	540.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	1.080.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	1.620.000,00	
00.01.19.000 - Ordinária Livre	270.000,00	270.000,00	540.000,00	540.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	1.080.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	1.620.000,00	
00.01.22 - Transferências de Convênios - Educação	13.750,01	13.750,01	27.500,02	27.500,02	13.750,01	13.750,01	27.500,02	55.000,04	13.750,01	13.750,01	27.500,02	82.500,06	
00.01.22.000 - Ordinária Livre	13.750,01	13.750,01	27.500,02	27.500,02	13.750,01	13.750,01	27.500,02	55.000,04	13.750,01	13.750,01	27.500,02	82.500,06	
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	41.666,67	41.666,67	83.333,34	83.333,34	41.666,67	41.666,67	83.333,34	166.666,68	41.666,67	41.666,67	83.333,34	250.000,02	
00.01.23.000 - Ordinária Livre	41.666,67	41.666,67	83.333,34	83.333,34	41.666,67	41.666,67	83.333,34	166.666,68	41.666,67	41.666,67	83.333,34	250.000,02	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	100.833,34	100.833,34	201.666,68	201.666,68	100.833,34	100.833,34	201.666,68	403.333,36	100.833,34	100.833,34	201.666,68	605.000,04	
00.01.24.000 - Ordinária Livre	100.833,34	100.833,34	201.666,68	201.666,68	100.833,34	100.833,34	201.666,68	403.333,36	100.833,34	100.833,34	201.666,68	605.000,04	
00.01.28.000 - Ordinária Livre	6.083,33	6.083,33	12.166,66	12.166,66	6.083,33	6.083,33	12.166,66	24.333,32	6.083,33	6.083,33	12.166,66	36.499,98	
00.01.28.000 - Ordinária Livre	6.083,33	6.083,33	12.166,66	12.166,66	6.083,33	6.083,33	12.166,66	24.333,32	6.083,33	6.083,33	12.166,66	36.499,98	
00.01.29 - Transferências de Recursos do - FNAS	52.083,33	52.083,33	104.166,66	104.166,66	52.083,33	52.083,33	104.166,66	208.333,32	52.083,33	52.083,33	104.166,66	312.499,98	
00.01.29.000 - Ordinária Livre	52.083,33	52.083,33	104.166,66	104.166,66	52.083,33	52.083,33	104.166,66	208.333,32	52.083,33	52.083,33	104.166,66	312.499,98	
00.01.30.000 - Ordinária Livre	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.000,02	
00.01.30.000 - Ordinária Livre	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.000,02	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.698.841,13	1.861.602,79	3.560.443,92	3.560.443,92	1.876.730,30	1.450.028,88	3.326.759,18	6.887.203,10	973.239,38	643.177,41	1.616.416,79	8.503.619,89	
00.01.42.000 - Ordinária Livre	1.698.841,13	1.861.602,79	3.560.443,92	3.560.443,92	1.876.730,30	1.450.028,88	3.326.759,18	6.887.203,10	973.239,38	643.177,41	1.616.416,79	8.503.619,89	
00.01.44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	4.166,67	4.166,67	8.333,34	25.000,02	
00.01.44.000 - Ordinária Livre	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	4.166,67	4.166,67	8.333,34	25.000,02	
00.01.55 - Transferência Especial da União	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	4.166,67	4.166,67	8.333,34	25.000,02	
00.01.55.000 - Ordinária Livre	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	4.166,67	4.166,67	8.333,34	25.000,02	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO  
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
00.01.90 - Operações de Crédito Interna	8.333,33	8.333,33	16.666,66	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	8.333,33	8.333,33	16.666,66	49.999,98
00.01.90.000 - Ordinária Livre	8.333,33	8.333,33	16.666,66	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	8.333,33	8.333,33	16.666,66	49.999,98
00.01.92 - Alienação de Bens	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	8.333,34	8.333,34	16.666,68	50.000,04
00.01.92.000 - Ordinária Livre	8.333,34	8.333,34	16.666,68	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	8.333,34	8.333,34	16.666,68	50.000,04
00.01.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatório	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	1.066.666,66	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	2.133.333,32	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	3.198.999,98
00.01.95.000 - Ordinária Livre	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	1.066.666,66	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	2.133.333,32	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	3.198.999,98
<b>TOTAL</b>	<b>5.769.940,85</b>	<b>6.678.188,14</b>	<b>12.448.128,99</b>	<b>12.448.128,99</b>	<b>5.852.789,41</b>	<b>5.312.463,71</b>	<b>11.165.253,12</b>	<b>23.613.382,11</b>	<b>4.810.445,64</b>	<b>4.295.254,63</b>	<b>9.105.700,27</b>	<b>32.719.052,38</b>

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2021

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	2.340.447,56	1.915.692,90	4.256.140,46	16.333.535,05	840.715,40	293.250,05	1.133.965,45	17.467.500,50	293.250,05	293.249,45	586.499,50	18.054.000,00
00.01.00.000 - Ordinária Livre	2.340.447,56	1.915.692,90	4.256.140,46	16.333.535,05	840.715,40	293.250,05	1.133.965,45	17.467.500,50	293.250,05	293.249,45	586.499,50	18.054.000,00
00.01.01 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	416,67	416,67	833,34	3.333,36	416,67	416,67	833,34	4.166,70	416,67	416,63	833,30	5.000,00
00.01.01.000 - Ordinária Livre	416,67	416,67	833,34	3.333,36	416,67	416,67	833,34	4.166,70	416,67	416,63	833,30	5.000,00
00.01.02 - Receita Imp. Transf. - SAÚDE 15%	11.250,00	11.250,00	22.500,00	90.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	112.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	135.000,00
00.01.02.000 - Ordinária Livre	11.250,00	11.250,00	22.500,00	90.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	112.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	135.000,00
00.01.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	31.991,06	32.822,59	64.813,65	325.333,36	416,67	416,67	833,34	326.166,70	416,67	416,63	833,30	327.000,00
00.01.04.000 - Ordinária Livre	31.991,06	32.822,59	64.813,65	325.333,36	416,67	416,67	833,34	326.166,70	416,67	416,63	833,30	327.000,00
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	1.666,67	3.333,34	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00
00.01.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	1.666,67	3.333,34	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00
00.01.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	12.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	15.000,00
00.01.10.000 - Ordinária Livre	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	12.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	15.000,00
00.01.14 - Transferências de Recursos do - SUS	305.500,00	305.500,00	611.000,00	2.444.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	3.055.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	3.666.000,00
00.01.14.000 - Ordinária Livre	305.500,00	305.500,00	611.000,00	2.444.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	3.055.000,00	305.500,00	305.500,00	611.000,00	3.666.000,00
00.01.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	106.666,69	106.666,69	213.333,38	873.333,52	106.666,69	106.666,69	213.333,38	1.086.666,90	106.666,69	106.666,41	213.333,10	1.300.000,00
00.01.15.000 - Ordinária Livre	106.666,69	106.666,69	213.333,38	873.333,52	106.666,69	106.666,69	213.333,38	1.086.666,90	106.666,69	106.666,41	213.333,10	1.300.000,00
00.01.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.368,80	416,67	7.785,47	33.333,36	416,67	416,67	833,34	34.166,70	416,67	416,63	833,30	35.000,00
00.01.16.000 - Ordinária Livre	7.368,80	416,67	7.785,47	33.333,36	416,67	416,67	833,34	34.166,70	416,67	416,63	833,30	35.000,00
00.01.18 - Transferências do FUNDEFUNDEF - 60% (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério)	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	4.006.666,64	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	5.008.333,30	500.833,33	500.833,37	1.001.666,70	6.010.000,00
00.01.18.000 - Ordinária Livre	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	4.006.666,64	500.833,33	500.833,33	1.001.666,66	5.008.333,30	500.833,33	500.833,37	1.001.666,70	6.010.000,00
00.01.19 - Transferências do FUNDEFUNDEF - 40% (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2.160.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2.160.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	3.240.000,00
00.01.19.000 - Ordinária Livre	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2.160.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2.160.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	3.240.000,00
00.01.22 - Transferências de Convênios - Educação	13.750,01	13.750,01	27.500,02	110.000,08	13.750,01	13.750,01	27.500,02	137.500,10	13.750,01	13.749,89	27.499,90	165.000,00
00.01.22.000 - Ordinária Livre	13.750,01	13.750,01	27.500,02	110.000,08	13.750,01	13.750,01	27.500,02	137.500,10	13.750,01	13.749,89	27.499,90	165.000,00
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	41.666,67	41.666,67	83.333,34	333.333,36	41.666,67	41.666,67	83.333,34	416.666,70	41.666,67	41.666,63	83.333,30	500.000,00
00.01.23.000 - Ordinária Livre	41.666,67	41.666,67	83.333,34	333.333,36	41.666,67	41.666,67	83.333,34	416.666,70	41.666,67	41.666,63	83.333,30	500.000,00
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	100.833,34	100.833,34	201.666,68	806.666,72	100.833,34	100.833,34	201.666,68	1.008.333,40	100.833,34	100.833,26	201.666,60	1.210.000,00
00.01.24.000 - Ordinária Livre	100.833,34	100.833,34	201.666,68	806.666,72	100.833,34	100.833,34	201.666,68	1.008.333,40	100.833,34	100.833,26	201.666,60	1.210.000,00
00.01.28 - TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. EXTERNAS	6.083,33	6.083,33	12.166,66	48.666,64	6.083,33	6.083,33	12.166,66	60.833,30	6.083,33	6.083,37	12.166,70	73.000,00
00.01.28.000 - Ordinária Livre	6.083,33	6.083,33	12.166,66	48.666,64	6.083,33	6.083,33	12.166,66	60.833,30	6.083,33	6.083,37	12.166,70	73.000,00
00.01.29 - Transferências de Recursos do - FNAS	52.083,33	52.083,33	104.166,66	416.666,64	52.083,33	52.083,33	104.166,66	520.833,30	52.083,33	52.083,37	104.166,70	625.000,00
00.01.29.000 - Ordinária Livre	52.083,33	52.083,33	104.166,66	416.666,64	52.083,33	52.083,33	104.166,66	520.833,30	52.083,33	52.083,37	104.166,70	625.000,00
00.01.30 - TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	1.666,67	3.333,34	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00
00.01.30.000 - Ordinária Livre	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	1.666,67	3.333,34	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	989.855,92	1.566.926,14	2.556.792,06	11.060.401,95	52.098,08	29.166,67	81.264,75	11.141.666,70	29.166,67	29.166,63	58.333,30	11.200.000,00
00.01.42.000 - Ordinária Livre	989.855,92	1.566.926,14	2.556.792,06	11.060.401,95	52.098,08	29.166,67	81.264,75	11.141.666,70	29.166,67	29.166,63	58.333,30	11.200.000,00
00.01.44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sai	4.166,67	4.166,67	8.333,34	33.333,36	4.166,67	4.166,67	8.333,34	41.666,70	4.166,67	4.166,63	8.333,30	50.000,00
00.01.44.000 - Ordinária Livre	4.166,67	4.166,67	8.333,34	33.333,36	4.166,67	4.166,67	8.333,34	41.666,70	4.166,67	4.166,63	8.333,30	50.000,00
00.01.55 - Transferência Especial da União	4.166,67	4.166,67	8.333,34	33.333,36	4.166,67	4.166,67	8.333,34	41.666,70	4.166,67	4.166,63	8.333,30	50.000,00
00.01.55.000 - Ordinária Livre	4.166,67	4.166,67	8.333,34	33.333,36	4.166,67	4.166,67	8.333,34	41.666,70	4.166,67	4.166,63	8.333,30	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

2º Semestre 2021												
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
	00.01.90 - Operações de Crédito Interna	8.333,33	8.333,33	16.666,66	66.666,64	8.333,33	8.333,33	16.666,66	83.333,30	8.333,33	8.333,37	16.666,70
00.01.90.000 - Ordinária Livre	8.333,33	8.333,33	16.666,66	66.666,64	8.333,33	8.333,33	16.666,66	83.333,30	8.333,33	8.333,37	16.666,70	100.000,00
00.01.92 - Alienação de Bens	8.333,34	8.333,34	16.666,68	66.666,72	8.333,34	8.333,34	16.666,68	83.333,40	8.333,34	8.333,26	16.666,60	100.000,00
00.01.92.000 - Ordinária Livre	8.333,34	8.333,34	16.666,68	66.666,72	8.333,34	8.333,34	16.666,68	83.333,40	8.333,34	8.333,26	16.666,60	100.000,00
00.01.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatório	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	4.266.666,64	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	5.333.333,30	533.333,33	533.333,37	1.066.666,70	6.400.000,00
00.01.95.000 - Ordinária Livre	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	4.266.666,64	533.333,33	533.333,33	1.066.666,66	5.333.333,30	533.333,33	533.333,37	1.066.666,70	6.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.341.663,39</b>	<b>5.487.558,35</b>	<b>10.829.521,74</b>	<b>43.548.604,12</b>	<b>2.865.646,87</b>	<b>2.295.250,11</b>	<b>5.160.896,98</b>	<b>48.709.501,10</b>	<b>2.295.250,11</b>	<b>2.295.248,79</b>	<b>4.590.498,90</b>	<b>53.300.000,00</b>

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021

### ANEXO II PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2021												Até 6 Bim. (Jan/Jun)		
	Jan	Fev	Mar	Abr	2 Bimestre (Mar/Abr)	Mai	Jun	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	Até 2 Bim. (Jan/Abr)		Mai	Jun
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66	114.583,33	114.583,33	114.583,33	458.333,32	114.583,33	114.583,33	229.166,66
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	475.511,74	0,00	3.344,34	9.109,92	12.454,26	487.966,00	0,00	5.223,31	483.189,31	0,00	0,00	487.966,00	0,00	0,00	483.189,31
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	475.511,74	0,00	3.344,34	9.109,92	12.454,26	487.966,00	0,00	5.223,31	483.189,31	0,00	0,00	487.966,00	0,00	0,00	483.189,31
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	364.777,67	0,00	364.777,67	0,00	722,33	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00
00.01.02 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	110.734,07	0,00	2.622,01	9.109,92	11.731,83	122.466,00	0,00	5.223,31	127.689,31	0,00	0,00	122.466,00	0,00	0,00	127.689,31
03.000 - CONTROLADORIA INTERNA	111.078,20	0,00	1.971,80	0,00	1.971,80	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00
03.03 - CONTROLADORIA INTERNA	111.078,20	0,00	1.971,80	0,00	1.971,80	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	111.078,20	0,00	1.971,80	0,00	1.971,80	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	113.050,00
04.000 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	151.648,82	0,00	1.351,18	0,00	1.351,18	153.000,00	0,00	12.446,07	165.446,07	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	165.446,07
04.04 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	151.648,82	0,00	1.351,18	0,00	1.351,18	153.000,00	0,00	12.446,07	165.446,07	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	165.446,07
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	151.648,82	0,00	1.351,18	0,00	1.351,18	153.000,00	0,00	12.446,07	165.446,07	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	165.446,07
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.988.331,58	197.482,90	4.186.414,48	59.859,48	460.089,92	4.646.484,40	23.088,44	104.261,80	4.773.854,64	0,00	0,00	4.646.484,40	23.088,44	104.261,80	4.773.854,64
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.988.331,58	197.482,90	4.186.414,48	59.859,48	460.089,92	4.646.484,40	23.088,44	104.261,80	4.773.854,64	0,00	0,00	4.646.484,40	23.088,44	104.261,80	4.773.854,64
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	2.871.638,58	75.380,90	2.946.819,48	2.733,52	44.577,68	2.991.397,16	3.18,15	68.098,69	3.059.815,00	0,00	0,00	2.991.397,16	3.18,15	68.098,69	3.059.815,00
00.01.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00
00.01.24 - Royalties de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	83,33	83,33	166,66	83,33	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66	166,66	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.018.149,85	112.121,85	1.130.271,70	52.167,85	391.638,89	1.511.910,89	20.846,84	33.170,83	1.565.928,28	0,00	0,00	1.511.910,89	20.846,84	33.170,83	1.565.928,28
00.01.44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Prê - Sai	27.442,14	2.081,64	29.523,78	6.116,92	7.085,46	36.699,24	387,04	616,85	1.002,89	0,00	0,00	36.699,24	387,04	616,85	1.002,89
00.01.90 - Operações de Crédito Interna	23.855,89	2.605,06	26.260,95	7.655,00	8.867,08	35.128,03	484,36	770,70	1.255,06	0,00	0,00	35.128,03	484,36	770,70	1.255,06
00.01.92 - Alienação de Bens	47.311,79	5.210,12	52.521,91	15.309,99	2.424,16	70.256,06	988,72	1.541,40	72.765,18	0,00	0,00	70.256,06	988,72	1.541,40	72.765,18
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.575.330,75	2.240.302,98	10.815.633,73	4.682.319,92	128.338,22	4.810.656,14	44.872,46	1.094.827,01	16.785.889,34	0,00	0,00	4.810.656,14	44.872,46	1.094.827,01	16.785.889,34
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.575.330,75	2.240.302,98	10.815.633,73	4.682.319,92	128.338,22	4.810.656,14	44.872,46	1.094.827,01	16.785.889,34	0,00	0,00	4.810.656,14	44.872,46	1.094.827,01	16.785.889,34
00.01.01 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.151.771,44	307.080,40	1.458.851,84	1.161.879,84	33.276,82	1.419.976,02	3.627,92	54.667,76	56.295,68	0,00	0,00	1.419.976,02	3.627,92	54.667,76	56.295,68
00.01.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	7.125,73	147.455,07	154.580,80	21.118,12	175.699,92	288.710,63	83.010,61	83.010,61	1.069.027,27	0,00	0,00	288.710,63	83.010,61	83.010,61	1.069.027,27
00.01.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.107,95	700.385,81	705.493,76	705.493,76	6.685,08	144.468,32	848.962,08	0,00	1.069.027,27	0,00	0,00	144.468,32	848.962,08	219.065,19	1.069.027,27
00.01.18 - Transferências do FUNDEF/FUNDEF - 60% (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério)	5.108.500,00	0,00	5.108.500,00	0,00	0,00	5.108.500,00	0,00	0,00	5.108.500,00	0,00	0,00	5.108.500,00	0,00	0,00	5.108.500,00
00.01.19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEF - 40% (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.633.855,77	222.332,87	1.856.188,64	69.905,05	74.144,32	1.930.292,91	27.484,54	724.333,45	2.751.500,00	0,00	0,00	1.930.292,91	27.484,54	724.333,45	2.751.500,00
00.01.22 - Transferências de Convênios - Educação	13.750,00	13.750,00	27.500,00	13.750,00	27.500,00	55.000,00	13.750,00	13.750,00	82.800,00	0,00	0,00	55.000,00	13.750,00	13.750,00	82.800,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	219.720,59	365.686,42	585.397,01	108.212,99	0,00	693.600,00	0,00	0,00	693.600,00	0,00	0,00	693.600,00	0,00	0,00	693.600,00
00.01.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatório	486.869,27	760.004,41	1.246.873,68	4.223.326,32	0,00	5.440.000,00	0,00	0,00	5.440.000,00	0,00	0,00	5.440.000,00	0,00	0,00	5.440.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.828.483,69	195.469,75	4.023.953,44	4.021.953,44	103.239,42	316.086,59	4.338.022,03	595.204,66	5.482.863,48	0,00	0,00	4.338.022,03	595.204,66	1.144.841,45	5.482.863,48
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.828.483,69	195.469,75	4.023.953,44	4.021.953,44	103.239,42	316.086,59	4.338.022,03	595.204,66	5.482.863,48	0,00	0,00	4.338.022,03	595.204,66	1.144.841,45	5.482.863,48
00.01.02 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - SAÚDE 15%	764.307,10	48.041,14	812.348,24	812.348,24	7.314,50	819.662,74	824.657,24	45.793,25	865.456,99	0,00	0,00	819.662,74	45.793,25	74.799,28	865.456,99
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	686.632,34	43.631,71	730.264,05	730.264,05	2.314,50	732.578,55	734.883,05	1.648,42	736.426,97	0,00	0,00	732.578,55	1.648,42	17.244,45	736.426,97
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	92.674,76	0,00	92.674,76	92.674,76	0,00	92.674,76	0,00	0,00	185.349,52	0,00	0,00	92.674,76	0,00	0,00	185.349,52

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.826.483,69	195.489,75	4.021.983,44	4.021.983,44	212.905,17	103.259,42	316.068,59	4.338.022,03	599.204,66	585.636,79	1.144.841,45	5.482.863,48
08.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.072.276,59	147.428,61	3.219.705,20	3.219.705,20	148.166,45	95.944,92	244.101,37	3.463.806,57	513.501,41	556.540,76	1.070.042,17	4.533.848,74
00.01.02 - Receita Imp. Transf. - SAUDE 15%	1.393.028,09	29.570,32	1.422.598,41	1.422.598,41	16.417,56	40.900,57	57.018,13	1.479.616,54	415.930,32	446.371,91	862.272,23	1.941.888,77
00.01.14 - Transferências de Recursos do - SUS	1.679.248,50	117.859,29	1.797.106,79	1.797.106,79	107.033,33	55.344,35	162.377,68	1.959.494,47	97.601,09	136.169,85	233.769,94	2.193.264,41
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	24.705,56	0,00	24.705,56	24.705,56	0,00	0,00	0,00	24.705,56
10.00 SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS	5.332.348,35	183.706,92	5.516.055,27	5.516.055,27	288.098,75	288.935,60	567.034,35	6.083.089,62	217.416,12	383.768,01	571.184,13	6.654.273,75
10.10 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICO	5.332.348,35	183.706,92	5.516.055,27	5.516.055,27	288.098,75	288.935,60	567.034,35	6.083.089,62	217.416,12	383.768,01	571.184,13	6.654.273,75
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	1.145.743,82	37.645,65	1.183.389,47	1.183.389,47	12.867,76	46.212,15	59.079,91	1.242.469,38	0,00	81.599,55	81.599,55	1.324.068,93
00.01.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.833,33	2.833,33	5.666,66	5.666,66	2.833,33	2.833,33	5.666,66	11.333,32	2.833,33	2.833,33	5.666,66	16.999,98
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	84.833,33	84.833,33	169.666,66	169.666,66	84.833,33	84.833,33	169.666,66	339.333,32	84.833,33	84.833,33	169.666,66	508.999,98
00.01.30 - TRANSF. RECURSOS TESOURO - RECURSOS DE CONVENIOS	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.000,02
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	4.029.465,04	567.895,04	4.085.247,08	4.085.247,08	192.655,40	131.182,40	323.837,80	4.409.084,88	125.962,91	179.809,07	305.771,96	4.714.856,86
00.01.55 - Transferência Especial de Unidade	33.906,58	489,45	34.376,03	34.376,03	1.621,13	1.103,86	2.724,99	37.101,02	1.059,94	1.510,03	2.572,97	39.673,99
00.01.90 - Operações de Crédito Interna	33.906,58	489,45	34.376,03	34.376,03	1.621,13	1.103,86	2.724,99	37.101,02	1.059,94	1.510,03	2.572,97	39.673,99
11.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.314.865,52	60.094,36	1.374.959,88	1.374.959,88	79.350,07	17.379,61	96.729,68	1.470.889,56	165.822,22	382.974,41	528.856,63	1.999.546,19
11.11 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	545.470,22	18.152,29	563.622,51	563.622,51	6.065,05	8.086,88	14.154,93	577.777,74	0,00	23.426,86	23.426,86	601.204,60
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	488.855,82	11.976,18	470.834,00	470.834,00	6.065,05	1.082,96	7.151,01	477.985,01	0,00	974,66	974,66	479.959,67
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	16.924,81	0,00	16.924,81	16.924,81	0,00	4.889,28	4.889,28	21.494,09	0,00	9.002,53	9.002,53	30.496,62
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	8.412,40	0,00	8.412,40	8.412,40	0,00	2.334,64	2.334,64	10.747,04	0,00	4.501,27	4.501,27	15.248,31
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	61.377,19	6.174,41	67.551,60	67.551,60	0,00	0,00	0,00	67.551,60	0,00	448,40	448,40	68.000,00
11.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	552.861,97	29.356,44	582.220,41	582.220,41	69.196,69	5.209,40	74.408,09	656.628,50	161.598,89	335.484,22	497.063,11	1.153.931,61
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	462.636,20	22.348,73	484.984,93	484.984,93	0,00	3.898,03	3.898,03	488.882,96	14.640,60	8.835,54	23.476,14	512.359,10
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	8.066,29	128,76	8.195,05	8.195,05	221,71	117,09	338,80	8.533,35	12.911,57	28.714,83	41.626,40	50.160,25
00.01.24 - TRANSF. RECURSOS TESOURO - OPER. CRED. EXTERNAS	8.412,01	594,43	9.006,44	9.006,44	1.354,53	123,72	1.478,25	10.584,69	15.998,07	31.292,90	47.290,97	57.885,66
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	73.857,47	1.177,24	74.834,71	74.834,71	2.027,05	1.070,56	3.097,61	77.932,32	118.046,85	262.535,63	380.584,28	468.516,60
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	5.109,28	5.109,28	5.109,28	65.995,40	0,00	65.995,40	70.704,68	0,00	4.095,32	4.095,32	74.800,00
11.13 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.333,33	12.893,33	228.216,66	228.216,66	4.083,33	4.083,33	8.166,66	238.483,32	4.083,33	4.083,33	8.166,66	244.649,98
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	211.650,00	0,00	211.650,00	211.650,00	0,00	0,00	0,00	211.650,00	0,00	0,00	0,00	211.650,00
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.083,33	2.083,33	4.166,66	4.166,66	2.083,33	2.083,33	4.166,66	8.333,32	2.083,33	2.083,33	4.166,66	12.499,98
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	12.000,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
14.00 SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	564.280,26	226.074,42	790.354,68	790.354,68	336.370,94	137.030,17	473.401,11	1.263.755,79	3.246,10	239.475,02	242.721,12	1.506.476,91
14.14 SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	564.280,26	226.074,42	790.354,68	790.354,68	336.370,94	137.030,17	473.401,11	1.263.755,79	3.246,10	239.475,02	242.721,12	1.506.476,91
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	479.819,54	17.500,00	479.819,54	479.819,54	8.906,71	0,00	8.906,71	488.726,25	0,00	189.245,18	189.245,18	667.971,43
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.750,00	1.750,00	3.500,00	3.500,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	7.000,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	10.500,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	82.710,72	224.324,42	307.035,14	307.035,14	325.714,23	135.280,17	460.994,40	768.029,54	1.496,10	38.479,84	39.975,94	808.005,48

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maió	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
15.00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	86.833,34	86.833,34	173.166,68	173.166,68	86.833,34	86.833,34	173.166,68	346.333,36	86.833,34	86.833,34	173.166,68	519.500,04
15.01 UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	77.916,67	77.916,67	155.833,34	155.833,34	77.916,67	77.916,67	155.833,34	311.666,68	77.916,67	77.916,67	155.833,34	467.500,02
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	42.000,00	42.000,00	84.000,00	84.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	168.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	252.000,00
00.01.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	10.666,68	2.666,67	2.666,67	5.333,34	16.000,02
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	32.000,00	32.000,00	64.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00	128.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00	192.000,00
15.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.666,67	8.666,67	17.333,34	17.333,34	8.666,67	8.666,67	17.333,34	34.666,68	8.666,67	8.666,67	17.333,34	52.000,02
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	7.416,67	7.416,67	14.833,34	14.833,34	7.416,67	7.416,67	14.833,34	29.666,68	7.416,67	7.416,67	14.833,34	44.500,02
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.540.845,58</b>	<b>3.304.298,00</b>	<b>27.845.143,58</b>	<b>27.845.143,58</b>	<b>6.217.263,28</b>	<b>924.807,09</b>	<b>7.142.070,37</b>	<b>34.987.213,95</b>	<b>1.214.676,67</b>	<b>2.889.799,09</b>	<b>4.174.475,76</b>	<b>39.161.688,71</b>

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2E59120C8C75BB7AD78C80E103FA6F4B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2021												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)		
01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	114.583,33	114.583,33	229.166,66	916.666,64	114.583,33	114.583,33	229.166,66	1.146.833,30	114.583,33	114.583,37	229.166,70	1.375.000,00	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	114.583,33	114.583,33	229.166,66	916.666,64	114.583,33	114.583,33	229.166,66	1.146.833,30	114.583,33	114.583,37	229.166,70	1.375.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	114.583,33	114.583,33	229.166,66	916.666,64	114.583,33	114.583,33	229.166,66	1.146.833,30	114.583,33	114.583,37	229.166,70	1.375.000,00	
02.00 GABINETE DO PREFEITO	76.382,05	4.176,64	80.560,69	573.750,00	0,00	0,00	0,00	573.750,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	675.000,00	
02.02 GABINETE DO PREFEITO	76.382,05	4.176,64	80.560,69	573.750,00	0,00	0,00	0,00	573.750,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	675.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	21.500,00	43.000,00	64.500,00	430.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	76.382,05	4.176,64	80.560,69	208.250,00	0,00	0,00	0,00	208.250,00	12.250,00	24.500,00	38.750,00	245.000,00	
03.00 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	0,00	113.050,00	6.650,00	13.300,00	19.950,00	133.000,00	
03.03 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	0,00	113.050,00	6.650,00	13.300,00	19.950,00	133.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	113.050,00	0,00	0,00	0,00	113.050,00	6.650,00	13.300,00	19.950,00	133.000,00	
04.00 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	24.103,93	24.103,93	189.550,00	0,00	0,00	0,00	189.550,00	11.150,00	22.300,00	33.450,00	223.000,00	
04.04 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	24.103,93	24.103,93	189.550,00	0,00	0,00	0,00	189.550,00	11.150,00	22.300,00	33.450,00	223.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	180.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	24.103,93	24.103,93	36.550,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00	2.150,00	4.300,00	6.450,00	43.000,00	
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	161.383,31	486.879,49	668.242,80	5.442.097,44	55.602,52	83,33	55.685,85	5.497.783,29	323.433,33	1.152.793,38	1.476.216,71	6.974.000,00	
05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	161.383,31	486.879,49	668.242,80	5.442.097,44	55.602,52	83,33	55.685,85	5.497.783,29	323.433,33	1.152.793,38	1.476.216,71	6.974.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	16.639,73	417.831,31	434.271,04	3.494.086,04	2.813,95	0,00	2.813,95	3.496.899,99	205.700,00	917.400,01	1.123.100,01	4.620.000,00	
00.01.16 - Contribuição de intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	50,00	100,00	150,00	1.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,37	166,70	1.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	151.470,20	63.371,17	214.841,37	1.780.769,53	48.430,37	0,00	48.430,37	1.829.200,00	107.600,00	215.200,00	322.800,00	2.152.000,00	
00.01.44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Prê - Sai	2.812,18	1.176,54	3.988,72	41.600,85	899,15	0,00	899,15	42.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	50.000,00	
00.01.90 - Operações de Crédito Interna	3.519,29	1.472,38	4.991,67	41.374,76	1.125,24	0,00	1.125,24	42.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	50.000,00	
00.01.92 - Alienação de Bens	7.038,58	2.944,76	9.983,34	82.749,52	2.250,46	0,00	2.250,46	85.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	100.000,00	
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442.306,44	375.154,22	817.460,66	17.583.450,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	17.610.950,00	1.041.600,00	2.089.450,00	3.111.050,00	20.722.000,00	
06.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442.306,44	375.154,22	817.460,66	17.583.450,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	17.610.950,00	1.041.600,00	2.089.450,00	3.111.050,00	20.722.000,00	
00.01.01 - Rec.de Imp. e Transf.de Imp. - Educação 25%	401.491,93	296.619,87	732.248,46	2.094.400,00	0,00	0,00	0,00	2.094.400,00	123.200,00	246.400,00	369.600,00	2.484.000,00	
00.01.02 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	19.239,47	19.239,47	38.478,94	273.950,00	0,00	0,00	0,00	273.950,00	16.350,00	32.700,00	49.050,00	327.000,00	
00.01.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.525,04	38.647,69	35.972,73	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	65.000,00	130.000,00	195.000,00	1.300.000,00	
00.01.18 - Transferências do FUNDEF/FUNDEF - 60% (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério)	0,00	0,00	0,00	5.108.500,00	0,00	0,00	0,00	5.108.500,00	300.500,00	601.000,00	901.500,00	6.010.000,00	
00.01.19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEF - 40% (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.900,00	0,00	2.900,00	2.754.000,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00	162.000,00	324.000,00	486.000,00	3.240.000,00	
00.01.22 - Transferências de Convênios - Educação	13.750,00	13.750,00	27.500,00	110.000,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	137.500,00	13.750,00	13.750,00	27.500,00	165.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	693.600,00	0,00	0,00	0,00	693.600,00	40.800,00	81.600,00	122.400,00	816.000,00	
00.01.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatório	0,00	0,00	0,00	5.440.000,00	0,00	0,00	0,00	5.440.000,00	320.000,00	640.000,00	960.000,00	6.400.000,00	
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	503.384,57	1.048.586,68	1.552.153,25	7.035.016,73	79.433,27	5.000,00	84.433,27	7.119.450,00	420.850,00	816.700,00	1.257.550,00	8.377.000,00	
08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	503.384,57	1.048.586,68	1.552.153,25	7.035.016,73	79.433,27	5.000,00	84.433,27	7.119.450,00	420.850,00	816.700,00	1.257.550,00	8.377.000,00	
00.01.02 - Rec.de Imp. Transf. - SAÚDE 15%	29.887,88	270.031,99	296.619,87	1.248.634,61	32.265,39	5.000,00	37.265,39	1.285.900,00	77.700,00	150.400,00	228.100,00	1.514.000,00	
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	19.835,57	239.234,90	258.870,47	1.021.634,61	27.265,39	0,00	27.265,39	1.048.900,00	61.700,00	123.400,00	185.100,00	1.244.000,00	
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	10.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	4.832,31	25.797,09	30.749,40	178.500,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00	10.500,00	21.000,00	31.500,00	210.000,00	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021



**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORÇÃOS / ENTIDADES DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2021												Total Anual
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	503.894,57	1.046.566,68	1.552.153,25	7.035.016,73	79.433,27	5.000,00	84.433,27	7.119.450,00	420.850,00	836.700,00	1.257.550,00	8.377.000,00	
08.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	473.996,69	776.536,69	1.252.533,38	5.786.352,12	47.167,88	0,00	47.167,88	5.833.550,00	343.150,00	686.300,00	1.029.450,00	6.863.000,00	
00.01.02 - Receita Imp. Transf. - SAÚDE 15%	48.194,16	258.767,38	303.961,54	2.249.859,31	25.346,68	0,00	25.346,68	2.271.200,00	133.600,00	267.200,00	400.800,00	2.672.000,00	
00.01.14 - Transferências de Recursos do - SUS	378.258,09	622.769,31	901.027,40	3.094.281,81	21.816,19	0,00	21.816,19	3.116.100,00	183.300,00	366.600,00	549.900,00	3.666.000,00	
00.01.23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	22.000,00	44.000,00	66.000,00	440.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	47.344,44	0,00	47.544,44	72.250,00	0,00	0,00	0,00	72.250,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	85.000,00	
10.00 SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS	324.550,03	293.434,12	617.984,15	7.272.257,90	98.842,07	89.333,33	188.175,40	7.460.433,30	475.633,33	861.933,37	1.337.666,70	8.798.000,00	
10.10 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICO	324.550,03	293.434,12	617.984,15	7.272.257,90	98.842,07	89.333,33	188.175,40	7.460.433,30	475.633,33	861.933,37	1.337.666,70	8.798.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	66.351,41	31.470,92	97.822,33	1.421.891,26	9.505,74	0,00	9.505,74	1.431.400,00	84.200,00	168.400,00	252.600,00	1.684.000,00	
00.01.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.833,33	2.833,33	5.666,66	22.666,64	2.833,33	2.833,33	5.666,66	28.333,30	2.833,33	2.833,37	5.666,70	34.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	84.833,33	84.833,33	169.666,66	678.666,64	84.833,33	84.833,33	169.666,66	848.333,30	84.833,33	84.833,37	169.666,70	1.018.000,00	
00.01.30 - TRANSF. RECURSOS TESOIRO - RECURSOS DE CONVENIOS	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	0,00	1.666,67	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	166.070,43	168.772,71	335.843,14	5.050.700,00	0,00	0,00	0,00	5.050.700,00	297.100,00	594.200,00	891.300,00	5.942.000,00	
00.01.55 - Transferência Especial da União	1.397,43	1.428,58	2.826,01	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	50.000,00	
00.01.90 - Operações de Crédito Interna	1.397,43	1.428,58	2.826,01	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	50.000,00	
11.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	384.121,27	80.770,30	464.891,57	2.464.437,76	39.012,21	4.083,33	43.095,54	2.507.533,30	148.183,33	284.233,37	443.466,70	2.951.000,00	
11.11 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	188.290,33	0,00	188.290,33	789.494,93	18.005,07	0,00	18.005,07	807.500,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	980.000,00	
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	188.290,33	0,00	188.290,33	687.250,00	0,00	0,00	0,00	687.250,00	39.250,00	78.500,00	117.750,00	795.000,00	
00.01.09 - 9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	10.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	0,00	0,00	0,00	30.496,62	12.003,38	0,00	12.003,38	42.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	50.000,00	
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	0,00	0,00	0,00	15.248,31	6.001,69	0,00	6.001,69	21.250,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	25.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	80.000,00	
11.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	191.747,61	76.686,97	268.434,58	1.422.126,19	16.932,81	0,00	16.932,81	1.439.050,00	84.650,00	169.300,00	253.950,00	1.693.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	176.959,40	69.731,50	246.690,90	759.050,00	0,00	0,00	0,00	759.050,00	44.650,00	89.300,00	133.950,00	893.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.267,56	621,06	1.888,62	52.039,87	1.511,13	0,00	1.511,13	53.550,00	3.150,00	6.300,00	9.450,00	63.000,00	
00.01.26 - TRANSF. RECURSOS TESOIRO - OPER. CRED. EXTERNAS	1.931,54	656,19	2.587,73	60.453,39	1.596,61	0,00	1.596,61	62.050,00	3.650,00	7.300,00	10.950,00	73.000,00	
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	11.589,11	6.678,22	17.267,33	475.753,93	13.816,07	0,00	13.816,07	489.600,00	29.800,00	57.600,00	86.400,00	576.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00	4.400,00	8.800,00	13.200,00	88.000,00	
11.13 FUNDO MUN DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.083,33	4.083,33	8.166,66	252.816,64	4.083,33	4.083,33	8.166,66	260.983,30	17.033,33	29.893,37	47.016,70	308.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	211.650,00	0,00	0,00	0,00	211.650,00	12.450,00	24.900,00	37.350,00	249.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.083,33	2.083,33	4.166,66	16.666,64	2.083,33	2.083,33	4.166,66	20.833,30	2.083,33	2.083,37	4.166,70	25.000,00	
00.01.29 - Transferência de Recursos do - FNAS	2.000,00	2.000,00	4.000,00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	20.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	10.000,00	
14.00 SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	162.513,61	32.773,88	215.287,29	1.721.764,20	4.165,80	1.750,00	5.935,60	1.727.700,00	102.350,00	202.950,00	305.300,00	2.033.000,00	
14.14 SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	162.513,61	32.773,88	215.287,29	1.721.764,20	4.165,80	1.750,00	5.935,60	1.727.700,00	102.350,00	202.950,00	305.300,00	2.033.000,00	
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	66.283,84	3.008,93	59.292,77	747.264,20	2.435,80	0,00	2.435,80	749.700,00	44.100,00	88.200,00	132.300,00	862.000,00	
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.750,00	1.750,00	3.500,00	14.000,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	17.500,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	21.000,00	
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	124.479,77	28.014,75	152.494,52	960.500,00	0,00	0,00	0,00	960.500,00	56.500,00	113.000,00	169.800,00	1.130.000,00	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021

**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
15.00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	86.883,34	86.583,34	173.166,68	692.666,72	86.583,34	86.883,34	173.166,68	692.666,72	86.583,34	86.583,34	173.166,68	1.039.000,00
15.01 UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	77.916,67	77.916,67	155.833,34	623.333,36	77.916,67	77.916,67	155.833,34	623.333,36	77.916,67	77.916,63	155.833,30	935.000,00
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	42.000,00	42.000,00	84.000,00	336.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	336.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	504.000,00
00.01.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	15.000,00
00.01.24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.666,67	2.666,67	5.333,34	21.333,36	2.666,67	2.666,67	5.333,34	21.333,36	2.666,67	2.666,63	5.333,30	32.000,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	32.000,00	32.000,00	64.000,00	256.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00	256.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00	384.000,00
15.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.666,67	8.666,67	17.333,34	69.333,36	8.666,67	8.666,67	17.333,34	69.333,36	8.666,67	8.666,63	17.333,30	104.000,00
00.01.00 - RECURSO ORDINÁRIO	7.416,67	7.416,67	14.833,34	59.333,36	7.416,67	7.416,67	14.833,34	59.333,36	7.416,67	7.416,63	14.833,30	89.000,00
00.01.42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.295.987,95</b>	<b>2.547.029,73</b>	<b>4.843.017,68</b>	<b>44.004.707,39</b>	<b>491.992,54</b>	<b>315.166,66</b>	<b>607.159,20</b>	<b>44.811.866,89</b>	<b>2.765.766,86</b>	<b>5.722.368,75</b>	<b>8.488.133,41</b>	<b>53.300.000,00</b>

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)



**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Atos de Pessoal

inencionadas, o Sr. Presidente usando da atribuição que a Constituição Federal e as leis lhe conferem, solemnemente declarou empossado o Sr. José Carlos Alves no cargo de Vereador do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. E para contar foi lavrado este Termo que vai assinado pelo presidente da Câmara, pelo empossado e demais Vereadores.

Termo de Posse do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

no 1º (primeiro) dia do mês de 11 Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00h. (dez horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, especificamente reunida para esta fim e constituída dos seguintes: Edmilberto Costa - PL; Eriqtonilha, Mães de Jesus - Democracia; João Paulo dos Góes - PL; Luana Maria de Souza Góes Pinto - PL; Sandra Gomes Barros - Academia; Adilson de Jesus dos Santos - PP; Adilson Costa do Costa - PL; Valdir Suelo de Souza Luna - PP e Valdir Duarte Dias - PP. Compareceu o Sr. José Carlos Alves do Alves - PL, Prefeito eleito deste Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia no pleito de 15 (quinze)

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

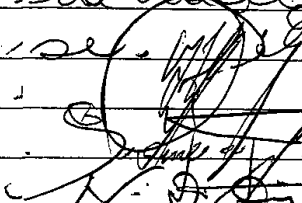
22) de novembro de 2020 (oito mil e vinte), o qual convidado pelo Presidente a bloc, Valdir Duarte, prestar na forma da lei o seguinte juramento: "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município". A seguir o Sr. José Flávio da Cruz declarou encontrar-se apto para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens: Outros créditos e poupança vinculada - Conta Poupança Caixa Econômica Federal - R\$ 2.012,88 (dois mil, doze reais e oitenta e oito centavos); Outros créditos e poupança vinculada - Conta Poupança Caixa Econômica Federal - R\$ 3.281,36 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e uma casa situada à rua Sete de Setembro, nº 51, centro, Teodoro Sampaio - Bahia, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Depósito bancário em conta corrente no País - Conta corrente Banco Bradesco S/A - R\$

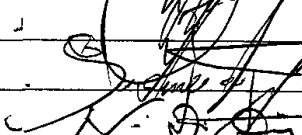
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

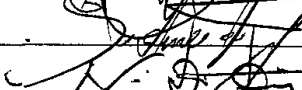
na fixa (CDB, RDB e outros) Aplicação de Renda fixa Banco Bradesco S/A - R\$ 10.045,22 (dez mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros) Aplicações de renda fixa BB automáticas: R\$ 601,58 (seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos); Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros) - R\$ 7.710,47 (sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos); Depósito bancário em conta corrente no País - Conta Corrente Banco do Brasil S/A R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinco centavos e seis centavos); Outros bens e direitos - Titular da Firma individual José Alves da Cruz de Souza de Freitas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Total de Bens: R\$ 873.074,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Concluídas as formalidades, o Sr. Presidente da Mesa Valdir Duarte Dias, respondendo as atribuições que o constituiu, convocou e realizou a conferência solenemente declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, o Sr. José Alves da Cruz, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dez mil e vinte), com o mandato que

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

expirará em 31 (Trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E para constar foi lavrado o presente termo de posse.

~~se.  Valdir Duarte Dias, ~~Advogado~~ ~~do~~ ~~Estado~~ ~~da~~ ~~Bahia~~;~~

~~se.  Ednivaldo Dias, ~~Advogado~~ ~~do~~ ~~Estado~~ ~~da~~ ~~Bahia~~;~~

~~se.  Valdice Suelo de Almeida Luna, ~~Advogado~~ ~~do~~ ~~Estado~~ ~~da~~ ~~Bahia~~;~~

Termo de Posse do Sr. Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

foi no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00h (dez horas), no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, perante a reunião da Câmara especificamente reunida para este fim e com a presença dos Vereadores Ednivaldo Dias - Ph; Erioválto Dias de Jesus - Cidadania; Paulo Vaz Góes - Ph; Luana Maria de Souza Góes - Ph; Sandra Gomes Barros - Cidadania; Sidnei de Jesus Santos - PP; Milton Costa da Costa - Ph; Valdice Suelo Almeida Luna - PP e Valdir Duarte Dias - PSB. Compareceu o Sr. Erioválto Rogalhões Vieira - Ph, Vice Prefeito eleito deste município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no pleito de 15 (quinze)



**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Teodoro Sampaio, no valor de R\$ 11.75.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Veículo automotor - Veículo 1 marca Renault, modelo Scandero Privilege, ano 2013, Placa OKY 2023, financiado junto a Cia Cred. Financeira Invest. RCI Brasil, em 10/01/2013 em parcelas de R\$ 917,37 (novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), valor total - R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais); Apartamento 103 bloco-310-B, Condomínio Parque Vila Azul, Av. Jorge Amado, Sábado Ba, adquirido pelo SHF junto a CEF, saldo devedor em 31/12/2019, R\$ 1.438,61 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), valor total R\$ 138.677,29 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e Quotas-paço Capital Social da Cooperativa de Economia e Crédito, mútuo do Servidores do Poder Legislativo - SICOPB R\$ 18.730,91 (dezoito mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Concluídos as formalidades, o Sr. Presidente de Mesa Valdir Duarte Dias, usando do atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e os leis, declarou empossado no cargo

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia  
 O Sr. Euzébio Magalhães Vieira, car-  
 go para o qual foi eleito em 15  
 (quinze) de novembro de 2020 (dois  
 mil e vinte), com mandato que ex-  
 pirará em 31 (trinta e um) de dezem-  
 bro de 2024 (dois mil e vinte e qua-  
 tro). E para constar, foi lavrado o  
 presente termo de posse, que se segue:  
 Euzébio Magalhães Vieira, por parte do Sr. Euzébio Magalhães Vieira,  
 Valdeice Suêto de Souza, V. D. S.

Termo de Posse da 1ª (primeira) Su-  
 plente de Vereadora do PL (Partido  
 Liberal)

Nos 05 (cinco) dias do mês janeiro  
 de 2021 (dois mil e um), no local  
 de reuniões da Câmara Municipa-  
 l de Teodoro Sampaio, Estado da  
 Bahia, às 11:00h (onze horas), perante a  
 referida Câmara especificamente  
 reunida para empossar a 1ª (pri-  
 meira) Suplente de Vereador do PL,  
 (Partido Liberal), constituída do Sr.  
 Presidente João Paulo dos Góes, Vereador  
 Edmundo da Rocha, Vice Prefeito Ezequias  
 Magalhães Vieira, Srs. Danilo dos  
 Santos, Graacilene Pinto dos Santos e  
 Vereadora Valdeice Suêto de Souza, que  
 compareceu a Senhora Valdeice Suêto  
 dos Reis Santos, Vereadora Suplente  
 deste município de Teodoro Sampaio,  
 eleito no Pleito de 15 (quinze) de

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

noventa e dois mil e vinte), a qual, conhecida pelo Sr. Presidente Paul Paulo dos Reis, foi na forma da lei 8 seguinte seramento: "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador para que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município". Cumpridos as formalidades mencionadas, o Sr. Presidente usando da atribuição que a Constituição Federal e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra. Valdecia dos Reis Santos, no cargo de Vereador no município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, com mandato que expirará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2029 (dois mil e vinte e quatro). E para constar foi lida e o presente termo de posse: Paul Paulo dos Reis, Valdecia dos Reis Santos, Valdecia Santos, Valdecia Santos de Agêda Lourenço



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo de Posse do Vice-Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00hs (dez horas), no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores: Edivaldo Mota (PL); Erivalzinho Dias de Jesus (Cidadania); João Paulo Vaz Góes (PL); Luana Maria de Souza Gazar Pinto (PL); Sandra Gomes Barros (Cidadania); Sidnei de Jesus dos Santos (PP); Uilton Costa da Mata (PL); Valdice Suêlo Uzêda Luna (PP) e Valdir Duarte Dias (PSB). Compareceu o Sr. Evilásio Magalhães Vieira (PSL), Vice-prefeito eleito deste município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), o qual convidado pelo Presidente adoc, Valdir Duarte Dias, prestou na forma da Lei o seguinte juramento: " Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as Leis, desempenhar fiel e legalmente o mandato de Vice Prefeito que o povo me conferiu, promovendo o bem geral municipal." A seguir o Sr. Evilásio Magalhães Vieira declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui nesta data todo o seu patrimônio: Depósito bancário em conta corrente no país- Saldo de proventos creditados em conta corrente R\$ 473,26 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos); Terreno-Lote 11.923,38 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Tabuleiro Distrito de Lustosa, município de Teodoro Sampaio-BA, no valor de R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) ; Caderneta de poupança- Depósito em caderneta de poupança R\$434,51 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos); 01 (uma) casa residencial no Distrito de Lustosa, município de Teodoro Sampaio-BA no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Veículo automotor- veículo/ marca Renault, modelo Sandero Privilege, ano 2013, Placa OKY 2023, financiado junto à Cia Cred. Financ. Invest. RC/ Brasil, em 10/01/2013 em parcelas de R\$ 917,37 (novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), valor total R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais); apartamento 103 bloco 310-B, Condomínio Parque Vila Azul, Avenida Jorge Amado, Salvador-BA, adquiridos pelo SHF junto a CEF, saldo devedor em 31/12/2019, R\$1.438,61 (um mil quatrocentos e trinta e oito e sessenta e um centavos), valor total R\$ 138.677,29 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e Quota do Capital Social da Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Servidores do Poder Legislativo –SICOOB R\$ 18.730,91 ( dezoito mil setecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Concluídas as formalidades, o Sr. Presidente da Mesa, Valdir Duarte Dias, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e as Leis, declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia o Sr. Evilásio Magalhães Vieira, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com mandato que expirará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E para constar foi lavrado o presente termo de posse. Sidnei de Jesus dos Santos, Evilásio Magalhães Vieira, João Paulo Vaz Góes, Edivaldo Mota, Valdice Suêlo Uzêda Luna, assinatura do Sr. Valdir Duarte Dias.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; e 001, de 11 de janeiro de 2021, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em função do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.183, de 15 de janeiro de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica,

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** Ficam suspensas as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 30 de janeiro de 2021, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros, considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Parágrafo único.** .....

**Art. 12.** Ficam suspensos em todo o território do município, até o dia 30 de janeiro de 2021, os eventos e atividades de qualquer natureza com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitária **JUCILENE DA SILVA DANTAS** (matrícula nº 11.229), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2021 e 03/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 28/05/2018 até 28/05/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Endemias **JOUSE DA SILVA PITOMBO** (matrícula nº 11.387), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2021 e 03/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/2019 até 23/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Endemias **ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS** (matrícula nº 11.389), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2021 e 03/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/2019 até 23/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente de Endemias **GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS** (matrícula nº 11.385), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2021 e 03/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/2019 até 23/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor(a) público(a) municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao cargo Agente de Tributos **MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS** (matrícula nº 11.190), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 04/01/2021 e 25/01/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 19/02/2019 até 18/02/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitária **ELIACI DA SILVA PITOMBO** (matrícula nº 11.423), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/01/2021 e 14/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/06/2019 até 01/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Motorista **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA** (matrícula nº 11.213), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2021 e 21/01/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/06/2019 até 01/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Pedreiro **ANILTON DE JESUS CHAGAS** (matrícula nº 11.217), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 23/12/2020 e 22/01/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 10/05/2014 até 10/05/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à Agente Comunitária **MARIA VALDENICE SUÊLO UZÊDA LUNA** (Matricula, nº 11.223), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 15/01/2021 e 14/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/06/2011 a 01/06/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à Técnica de Enfermagem **NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA** (Matricula, nº 11.203), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 02/01/2021 e 01/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/02/2005 a 01/02/2010, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000